



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



Guaçuí-ES, 02 de Fevereiro de 2022.

Considerando a necessidade de ter fornecimento de assistência técnica e manutenção de equipamentos de informática da Câmara Municipal, remeto ao Procurador Geral desta Casa de Leis o Processo nº 004/2022, para que seja emitido parecer e de acordo com os tramites e providenciar o andamento das medidas jurídicas necessárias para a contratação.

Atenciosamente;


MARIA LÚCIA DAS DORES
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí/ES

